



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0121, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA GISELE APARECIDA SHON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **GISELE APARECIDA SHON**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 15/04/1999, sendo elevada do Nível 09 CLASSE C para o **Nível 10 CLASSE C**, direito adquirido em **ABRIL/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **16 de Abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de abril de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/04/2026 a 15/05/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br